



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de Janeiro de 2013

10 Páginas / Ano 4 / Edição nº 147



DECRETOS

DECRETO nº. 044/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2400/2012,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** a Senhora **TÂNIA MARISTELA MUNHOZ**, Advogada, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 855.241-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 034.986.688-03 e na OAB/PR sob nº. 51217, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Djalma Camargo, 670 "B" - Bairro Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2400/2012.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 045/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO PROCON**, o Senhor **DINARTE DA COSTA PASSOS**, funcionário público municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.329.610-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 441.652.509-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Jaguariaíva, 904 – Bairro Primavera I, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 328/2012.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 046/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - PEDRINHA**, a Senhora **MARISA ALMEIDA RIBAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.985.733-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 622.897.999-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua das Avencas, 98 – Jardim Samambaia, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 047/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO**, o Senhor **EMERSON POMIM PONCIANO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.359.001-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.582.269-86, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Adalto F. Barros, LT1, Bairro: Jd. Vitória, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 857/2009.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 048/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**, a Senhora **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.841.538-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 899.459.219-91, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Benjamim Constant, 93 - Bairro: Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 273/2010.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 049/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTUDOS HISTORIOGRÁFICOS**, o Senhor **RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES**, Bacharel em História, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 8.073.817-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 064.894.779-39, CRP nº. 08/17212, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eduardo Xavier da Silva, nº. 426– Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 296/2012.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 050/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS**, o Senhor **LUIZ MARIO CRUZ DE LIMA**, Ensino Médio, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 201.651-1 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 338.645.329-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Adacheski, 545 - Bairro Vila Anézia, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 207/2012.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 051/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, o Senhor **PAULO CESAR TRAMONTIM DE SOUZA**, Pedagogo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.355.145-0 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 434.849.219-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Miguel Nicolau Fitz, 294 – Bairro: Santa Cecília, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 052/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS** o Senhor **ANTONIO MARTINS NETO**, Agropecuarista, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.255.652-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.916.099-87, residente e domiciliado nesta cidade, no Bairro Gentil, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 027/2009.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 053/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA**, o Senhor **HELIO DELGADO**, Mecânico, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.204.329-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 548.766.729-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Olga Kojo Turek, 715 – Bairro Lagoão, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 256/2009.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 054/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO GARAGEM E OFICINA - MARCENARIA** o Senhor **RUBENS TEODORO PEREIRA**, Marceneiro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.741.831 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 0178.234.989-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 1256 – Bairro Vila Pinheiro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 300/2010.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 055/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA**, o Senhor **LUCIANO CESÁRIO PEREIRA**, Tecnólogo Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 860.284-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 349.149.609-82, CREA/PR n. 260171838-2, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pinheiros, 55 – Jardim Ype, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava	Fone:	(43)3535-1833
	Fax:	(43)3535-2130
SECRETARIAS:		
-Procuradoria Geral do Município / Procon	Ramal:	209
-Administração e Recursos Humanos		233
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguaraiava		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226
TELEFONES ÚTEIS		
Hospital Carolina Lupion		3535-5070
Unidade Central de Saúde		3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha		3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549	
Delegacia de Polícia	3535-1173	
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145	
Fórum	3535-1256	
Cartório Eleitoral	3535-1404	
Copel	0800-5100116	
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317	
Junta Serviço Militar	3535-5382	
Ciretran	3535-5008	
Casa da Cidadania	3535-2913	
Conselho Tutelar	3535-2920	
Cartório Registro Civil	3535-1735	
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338	
Rádio Jaguaraiava	3535-1144	
Agência do Trabalhador	3535-1876	
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400	
DISQUE DENÚNCIA		
Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109	
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677	
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100	
Contra o narcotráfico	181	
Polícia Civil	197	
Violência contra mulher	180	

GOVERNO DO ESTADO	
Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

- **Artigo 37 da Constituição Federal**
- **Lei Estadual Complementar 137/2011**
- **Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal**
- **Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009**
- **ACORDÃO nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no D.O.E em 14/10/2009**

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta

Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava
Gabinete do Prefeito (05) , Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10) , Secretaria de Comunicação Social (10) , Secretaria de Finanças e Planejamento (10) , Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10) , Secretaria de Saúde (10) , Secretaria de Desenvolvimento Social (10) , Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60) , Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30) , Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10) , Procuradoria Geral do Município (10) , Samae (10) , IPASPMJ (10) , Departamento de arquivo e Patrimônio (05) , Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15) , Recepção da Prefeitura (20) , Departamento de Compras e Licitação (05) , Câmara Municipal (20) , Departamento de Tributação (05) , Hospital Carolina Lupion (10) , Fórum (03) , TRE (03) , Delegacia de Polícia (03) , Vara do Trabalho (03) , 2º Pelotão da PM (03) , Corpo de Bombeiros (03) , Casa da Cidadania (03) , Ciretran (03) , IBGE (03) , Junta Serviço Militar (03) , Procon (03) , Agência do Trabalhador (03) , Biblioteca Pública Municipal (05) , Biblioteca Cidadã (03) , Casa dos Conselhos (05) , Garagem Municipal (05) , Emater (03) , Espaço Cultural Maria Tim (03) , Museu Histórico (03) , Panificadora Pão Nosso (10) , Partidos Políticos (10) , Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50) , Banca de Jornais e Revistas Luzia (40) .

DECRETO nº. 056/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**, o Senhor o Senhor **DORIVAL DE BRITES**, Técnico Agrícola, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.277.088 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 244.082.809-25, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Walles, 37 - Bairro Vila Nova, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 057/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUÇAL**, a Senhora **ISABELA DE NEGREIROS SOARES**, Dentista, brasileira, solteira, CRO – 18.812, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.063.125-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.343.429-36, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cesário Manoel, 34 – Nº Sr.º de Fátima, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 374/2011.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 058/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – FARMÁCIA HOSPITAL CAROLINA LUPION**, a Senhora **FERNANDA FERREIRA DA LUZ**, farmacêutica hospitalar, CRF/PR nº. 020398/PR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.945.290-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.828.679-04, residente e domiciliada à Rua Dantas Ribeiro, 547, Centro, cidade de Pirai do Sul, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 421/2012.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 059/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – UBS DR. DOMINGOS CUNHA**, a Senhora **MARIA INEZ PRACHUM TRAMONTIM**, Auxiliar de Enfermagem, COREN/PR nº. 376820, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 17.237.019 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 540.128.489-68, residente e domiciliada à Rua Miguel Nicolau Fitz, 294 – Bairro: Santa Cecília, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 060/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA – HOSPITAL CAROLINA LUPION**, a Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA PAULA PAES**, Assistente Administrativo, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.099.534-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 616.661.499-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua das Begônias, 51 – Bairro: Jd. Samambaia, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 061/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO SANITÁRIA**, o Senhor o Senhor **ANTONIO SCHIMANSKI FILHO**, Comerciante, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.682.382-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 581.570.699-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Joaquim Fonseca, 46 – Bairro: Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 062/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, INFORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS – SEMUS**, o Senhor **GILBERTO DA SILVA LUCIO**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.618.599-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.204.048-67, CRC-SP 1SP56309/O-4, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Levi Macedo Taques, 38 – Jardim São Roque, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 068/2011.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 063/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**, a Senhora **LARISSA NEVES TEIXEIRA**, fisioterapeuta, CREFITO/PR nº. 115486-F, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.974.296-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.978.729-22, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 72 – Bairro: Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 419/2012.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 064/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS – ODONTOLOGIA RURAL**, a Senhora **KENIA DOS SANTOS**, dentista, CRO/PR nº. 22208, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.630.764-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.043.399-46, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Marcio Araújo Mota, 145, Bairro: Centro, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 420/2012.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 065/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRATAMENTO (TFD)**, a Senhora **IZABEL DE FATIMA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, servidor público, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.204.124-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 402.324.769-34, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ilarina Luiza Mattos, nº. 8 - Bairro: Cianê, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 066/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – HOSPITAL CAROLINA LUPION**, a Senhora **JOSIANE AUGUSTO HEUSCHKEL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.621.105-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 755.815.159-72, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Joaquim Fonseca, nº 308 - Bairro Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 897/2009.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 067/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA/OUVIDORIA – HOSPITAL CAROLINA LUPION**, o Senhor **ANTONIO CARLOS SAMPAIO**, Técnico em Contabilidade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.122.512-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 434.947.819-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Rocha Pombo, nº 162 - Bairro Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 068/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMUS**, a Senhora **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.340.024-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.715.899-07, residente e domiciliada a Rua Curitiba, nº 30 – Jardim Nossa Senhora de Fátima, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº 861/2009.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 069/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, a Senhora **ADRIANE D'ANDRÉA**, Bacharel em Ciências, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.340.351-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 017.257.909-04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Moisés Lupion, nº. 130 – Bairro: Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 372/2011.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 070/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, a Senhora **RÚBIA MÁRCIA SCHADNER**, Contadora, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.516.126-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 554.274.309-97, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Antônio B. Pinheiro, 339 - Bairro Vila Fonseca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 444/2011.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 071/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**, a Senhora **BRUNA SILVA MIRANDA**, Ensino Médio Completo, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.306.535-6 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.226.809-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Pernetá, 58 - Bairro Cidade Alta, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-1 do Anexo I, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 128/2012.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 072/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010 e Lei Municipal nº. 2370/2011,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **DIRETOR TÉCNICO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS OU PROJETOS GOVERNAMENTAIS**, a Senhora **LUCIANA CANAVESI CESÁRIO PEREIRA**, Bacharel em Administração, brasileira, maior, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.129.631-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 064.760.559-76, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pinheiros, 55 – Jardim Ypê, lotada na Setreria Municipal de Infraestrutura e Habitação, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-3 do Anexo II, da Lei Municipal nº 2165/2010.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 401/2011.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 073/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 1.589/2004 e Lei 2155/2010, e, ainda com base no protocolo geral sob nº. 00049/2013,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, do cargo de **DIRETORA DO CEMEI Cantinho do Saber**, a Senhora **ÂNGELA MARIA SEDLAK SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.500.492-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 572.126.439-04, nomeada que fora através do Decreto nº. 127/2012.

Artigo 2º. **EXONERA**, do cargo de **SUPERVISORA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SMECE**, a senhora **JOYCE TEIXEIRA DE FREITAS**.

Artigo 3º. **EXONERA**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Antônio Fanchin**, a Senhora **VANDICLEIA PINHEIRO**.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 074/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, art. 19, incisos I e II, art. 22 e art. 23 da Lei Municipal 1.589/2004 e Lei 2155/2010, e, ainda com base no protocolo geral sob nº. 00050/2013,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, para o cargo de **DIRETORA da Escola Municipal Aristides Soares**, a Senhora **SELMA STYCHNICKI**, Professora, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.739.079-6 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 918.532.309-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rosa Nogueira Fonseca, 220 – Bairro Lagoão, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais, mais gratificação pela Direção, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. **NOMEIA**, para desempenhar as funções de **DIRETORA do CEMEI Cantinho do Saber**, a Senhora **GEISA DAIANE PEREIRA DOS SANTOS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educadora Infantil, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.515.262-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.007.879-52, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Guaira, 221 – Bairro: Primavera III, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais **função gratificada – FG-1**, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 3º. **RESOLVE, conceder função gratificada de ASSESSORIA PEDAGÓGICA**, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico de carreira, às servidoras abaixo relacionadas:

- LUCIA ELENA DA SILVA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.143.395-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 896.979.959-15 - Escola Municipal Aristides Soares;

- KATIA ARAUJO DO PRADO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.467.422-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 309.068.458-66 - Escola Municipal Antônio Fanchin;

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 075/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, art. 24 da Lei Municipal 1.589/2004 e Lei 2155/2010, e, ainda com base no protocolo geral sob nº. 00051/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER, função gratificada de SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SMECE**, a senhora ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.368.274-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 016.661.899-36, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais gratificação pela Supervisão, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. **CONCEDER, função gratificada de SUPERVISORA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SMECE**, a senhora KÁTIA DE LOURDES GUERKE CLETO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.024.788-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 540.000.339-7, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais gratificação pela Supervisão, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 3º. **CONCEDER, função gratificada de SUPERVISORA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SMECE**, a senhora TATIANE INOCÊNCIO DE PAIVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.931.511-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.842.089-00, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais gratificação pela Supervisão, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 076/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 109/2013, do cargo de **AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS**, nomeado que fora, através do Decreto nº 104/1994, o Senhor **ACIR ANTONIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.806.168-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 653.103.149-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DIVAEAL DA SILVA MELO
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

DECRETO nº. 077/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2400/2012,

DECRETA

Artigo 1º- **EXONERA**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, o Senhor **CAPISTRANO PATO CUNHA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 028/2013, datado de 03 de Janeiro de 2013.

Artigo 2º- **NOMEIA**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o Senhor **CAPISTRANO PATO CUNHA**, Administrador, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.456.975-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 014.459.689-08, CRA/PR nº. 16045, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Leonidas F. de Barros, 219 – Bairro Cidade Alta, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2400/2012.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 078/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2400/2012,

DECRETA

Artigo 1º- **EXONERA**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, a Senhora **ROSANA ARAUJO LOPES**, nomeada que fora através do Decreto nº. 029/2013, datado de 03 de Janeiro de 2013.

Artigo 2º- **NOMEIA**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, a Senhora **ROSANA ARAUJO LOPES**, Jornalista, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.186.806-1 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.665.279-80, residente e domiciliada nesta cidade, na Fazenda Água Doce, Serra do Butiá – Zona Rural, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 2400/2012.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 079/2013

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e, ainda com base no protocolo geral sob nº. 00150/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. **REVOGAR** o Decreto nº. 493/11 datado de 19 de Dezembro de 2011, que concedia TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor com cargo em provimento efetivo de ESCRITURÁRIO I, senhor DENEVAL BUENO NETO, RG nº. 8.940.656-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 040.767.649-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito



Brasília, 21 de dezembro de 2012.

Prezado (a) Prefeito (a)

Neste dia 1º de janeiro, com a sua posse como prefeito (a), inicia-se uma nova fase de responsabilidades e realizações. A confiança depositada pelo povo nas urnas com a sua vitória nas eleições de outubro exigirá dedicação e empenho frente aos desafios de sua cidade. Quero que você saiba que poderá contar com o governo federal nesta empreitada.

Por isso, é com enorme satisfação que o (a) convido a participar do **“Encontro Nacional com os NOVOS PREFEITOS E PREFEITAS”**, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de janeiro, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.

Nesse encontro, quero estimular a melhoria da gestão e contribuir com as novas prefeitas e prefeitos, apresentando os principais programas federais que podem ser acessados pelos municípios. Quero reafirmar o meu compromisso de uma relação de respeito, diálogo e parceria com todas as prefeitas e prefeitos, independente de seus partidos políticos.

Essa será a primeira das muitas oportunidades que teremos para estreitar laços e parcerias em favor da sua cidade e do Brasil.



Presidência da República
Casa Civil
Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 4º andar
70150-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3411-1943/1754 – Fax: 3321-5804

Brasília, 28 de dezembro de 2012.

Prezado Baroni,

Quero saudá-lo com entusiasmo no dia de sua posse.

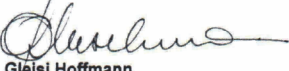
Como Ministra do Governo da Presidenta Dilma e como paranaense, quero reafirmar nossos compromissos de uma relação de respeito, baseada no diálogo permanente, direto e republicano com todos os prefeitos e prefeitas dos municípios brasileiros.

Convido-o a continuar sendo parceiro do governo federal para trabalhar no sentido de elevar a qualidade da saúde pública, da educação, do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e cidadania em seu município.

Convido-o, ainda, a continuarmos juntos na execução das políticas públicas de promoção social que, desde o governo do Presidente Lula e agora com a Presidenta Dilma estão à disposição dos brasileiros e brasileiras em cada município.

Desejo a você e a todos os seus colaboradores e colaboradoras, muito êxito na continuidade da condução da Prefeitura de Jaguaraiava.

Parabéns! Receba meus votos de mais um mandato pleno de êxito, de sucesso e de conquistas individuais e coletivas.

Cordialmente,

Gleisi Hoffmann
Ministra-Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



PROCURADORIA
GERAL

EXTRATO. CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 11/2013. ARRENDAMENTO DE MINAS DE SAIBRO, LOCALIZADAS NA FAZENDA. “TRÊS RIOS” E FAZENDA “BARRA MANSA”. ARRENDATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR. ARRENDADORES: JOÃO PERCY RAYSEL. CPF Nº 113.410.259-34. ILZA APARECIDA RAISEL BISCAIA. CPF nº 444.219.079-87. LAUDELINO RAYSEL. CPF Nº 002.616.379-91. ESTIMATIVA DE ARRENDAMENTO: R\$31.644,00(Trinta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), a ser pago o valor de R\$3.516,00(três mil quinhentos e dezesseis reais).

EXTRATO. CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 10/2013. ARRENDAMENTO DE CASCALHEIRA, LOCALIZADAS NA FAZENDA “FAXINAL DOS LANÇAS” BAIRRO DOS LANÇAS. ARRENDATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR. ARRENDADORES: EMIDIO MARTINS DA COSTA PASSOS. CPF Nº 025.988.099-04. HORLEZIA BARRETO PASSOS. CPF 026.683.759-781.700.609-15. ESTIMATIVA DE ARRENDAMENTO: R\$9.203,00(nove mil, duzentos e três reais), a ser pago o valor de R\$1.150,33(um mil, cento e cinquenta reais e trinta e três centavos).

EXTRATO DE SENTENÇA
PROTOCOLO Nº12752/2012
ASSUNTO: Furto na Escola Antonio Fanchin na data de 02/11/2012.
ATA DO JULGAMENTO: 19 de dezembro de 2012.
RELATO: Cuida-se a presente sindicância para apurar os fatos constantes no protocolo 12752/2012 que informa sobre o furto na Escola Antonio Fanchin na data os depoimentos do processo, procedeu-se a instrução da sindicância. Foram ouvidos os depoimentos de três testemunhas.
DO JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Trata-se a sindicância instaurada pela portaria 63/2012 para apurar os fatos descritos no protocolo 12752/2012 que informam sobre um furto na Escola Antonio Fanchin, datado de 02/11/2012. Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 343/2011 para apurar os fatos. Instaurado o processo pela portaria 63/2012, realizou-se a instrução do mesmo, com a tomada de depoimentos das testemunhas, encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar concluiu pela não responsabilização de qualquer servidor; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pelo arquivamento do processo. [...]. Neste prisma, corrobora com a suposição acima, de que foram crianças que entraram na Escola, o fato de Tadeu mencionar que as mesmas não mais foram praticar esporte na cancha que fica ao lado da Escola, sendo que as crianças utilizavam da torneira da Escola. Por derradeiro, temos que do conjunto probatório restou claro que não houve qualquer responsabilidade de servidores quanto ao furto ocorrido na Escola Antonio Fanchin na data de 02/11/2012. Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo improcedente a presente sindicância, devendo o presente feito ser arquivado, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicação necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. Otélio Renato Baroni. Prefeito.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº027/2012. OBJETO: Contratação de Empresa para realizar pavimentação em poliedro irregular do trecho da Rua Cascavel (Entre a Avenida Ayrton Senna e Rua Londrina) num total de 3125m². Abertura: 03/01/2013. Homologação: 07/01/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº10/2013. Contratado: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME. CNPJ nº 10.773.614/0001-60. Valor Global Contratual: R\$ 250.004,02(duzentos e cinquenta mil quatro reais e dois centavos). Vigência: 90 dias. Prazo de Execução da Obra: 90 dias. Assinatura: 07/01/2013.

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO Nº386/2012
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr Otélio Renato Baroni, brasileiro, casado, advogado, portador do Rg nº 346.262-Pr, e CPF nº059.291.219-15, residente e domiciliado a Rua Do Expedicionário, 406, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e Josias Zacharow Pedroso, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas, portador do RG nº1.374.672-SSP-PR e CPF nº435.439.799-49, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e a CONVENIADA: PASTORAL DA CRIANÇA, com sede à Avenida Jaguaraiava, nº 280, neste município, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 00.975.471/0001-15, representada neste ato pela Coordenadora, Sra. Geralda Florentino de Andrade, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identificação R.G. n.º 635.782/PR, e C.P.F nº 338.020.924-49, residente e domiciliada a Rua Bentevi, nº 119, Jardim Capivari, neste Município. As partes de comum acordo, em virtude das atribuições legais e regimentais da Resolução nº01/2012 de 25 de junho de 2012, do Conselho Diretor da Pastoral da Criança, rescindem o Convênio Administrativo nº 386/2012, o qual vincula-se ao Protocolo Geral nº130/2013. Jaguaraiava/PR, 9 de janeiro de 2.013. **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR. CONVENIENTE. PASTORAL DA CRIANÇA. CONVENIADA.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Diretoria de Análise de transferências.

PROCESSO Nº225231/12.

Entidade: Município de Jaguaraiava.

Interessado: Otélio Renato Baroni e Outros.

Assunto: Prestação de Contas de Transferência.

Ementa: Regularidade das contas.

Instrução nº 6311/12 – DAT.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos pela regularidade deste Processo de Prestação de Contas de Transferência voluntária, referente à gestão do Sr. Otélio Renato Baroni, CPF nº059.291.219-15 no cargo de Prefeito, ordenador das despesas, nos termos da Resolução do Tribunal nº.03, de 04 de agosto de 2006, de acordo com o art. 16, I da Lei Complementar Estadual nº. 113/2005, e com o art. 246 do Regimento Interno do Tribunal. Por fim, cumpre registrar que a análise deste Processo não afasta eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas no exercício da fiscalização do Tribunal. É a Instrução. D.A.T., em 04 de Dezembro de 2012. Ato emitido por: Vilson Vieira de Lara – Analista de Controle. Ato encaminhado por: ELIAS GANDOURT THOMÉ – Diretor.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 107

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

- Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 106 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **11 de janeiro a 21 de janeiro de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
 - ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
 - ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
 - ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
 - ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
 - ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
 - ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
 - ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
 - ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
 - ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
 - ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
 - ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
 - ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
 - ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
 - ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
 - ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
 - ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
 - ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
63145	32º	ROSA CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	DEVIDO A DESISTÊNCIA DE JULIANA AXIT ATRAVES DO PROTOCOLO GERAL Nº 124/2013
280	70º	MARILENE APARECIDA DE MATOS	PROFESSOR	DEVIDO A DESISTÊNCIA DE SANDRA MARA CORREA ATRAVES DO PROTOCOLO GERAL Nº 91/2013
62243	71º	GLEDISTONE LESSA REIS	PROFESSOR	DEVIDO A DESISTÊNCIA DE MARILENE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS ATRAVES DO PROTOCOLO GERAL Nº 132/2013
61136	72º	ELIANA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR	DEVIDO A DESISTÊNCIA DE SOLANGE DE MELO SCHONS ATRAVES DO PROTOCOLO GERAL Nº 99/2013
60652	43º	MARLOS DE OLIVEIRA BRAZ	MONITOR	PARA PREENCHER A VAGA DE ANA PAULA GOMES PEREIRA, EXONERADA A PEDIDO ATRAVES DO PROTOCOLO GERAL Nº 12/2013
62788	3º	SANDRO PAULO CARNEIRO	CONTADOR	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Jaguaraiava, 09 de janeiro de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 31
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **11 de janeiro a 21 de janeiro de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Processo	Nº da AF/Anc	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	ProjA	Dct	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA																
Credor: 1903 - GERSON LUIS SANTOS	8886	09/12	28.92	0,00	28,92	28,92	0,00	14026	06.244.0000	1000		2,046	456	3.3.90.14.00.00.00.00	GERSON LUIS SANTOS	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, LEVAR USUARIO DO CRAS PRIMAVERA AO COMPLEXO MEDICO PENAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL																
Total do Credor:				28,92	0,00	28,92	28,92	0,00								
Total do Dia:				28,92	0,00	28,92	28,92	0,00								
Credor: 2152 - SILVIO CESAR DE ALMEIDA	8517	28/11	144,60	0,00	144,60	144,60	0,00	15402	10.301.0000	1303		2,067	418	3.3.90.14.00.00.00.00	SILVIO CESAR DE ALMEIDA	122
VAL REFERENTE A DIARIA MOTORISTA, LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES, CIDADE DE CURITIBA																
Total do Credor:				144,60	0,00	144,60	144,60	0,00								
Total do Dia:				144,60	0,00	144,60	144,60	0,00								
Credor: 2672 - REINILDA TELES DOS SANTOS WILTEMBURG	9726	20/12	59,00	0,00	59,00	59,00	0,00	15402	10.301.0000	1303		2,067	418	3.3.90.14.00.00.00.00	REINILDA TELES DOS SANTOS WILTEMBURG	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, ACOMPANHAR PACIENTE PARA O HOSPITAL DE CLINICAS																
Total do Credor:				59,00	0,00	59,00	59,00	0,00								
Total do Dia:				59,00	0,00	59,00	59,00	0,00								
Credor: 2732 - PRESCLA DE BARTOS MATOSKI	8520	28/11	354,00	0,00	354,00	354,00	0,00	14064	06.244.0000	1000		2,046	456	3.3.90.14.00.00.00.00	PRESCLA DE BARTOS MATOSKI	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA PARTICIPAR CAPACITAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO INFANTIL, EVENTO ESCOLA DE GOVERNO DIAS 06 A 07 DE DEZEMBRO																
Total do Credor:				354,00	0,00	354,00	354,00	0,00								
Total do Dia:				354,00	0,00	354,00	354,00	0,00								

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Página 47/18

Período de 01/11/2012 até 31/12/2012

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Processo	Nº da AF/Anc	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	ProjA	Dct	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA																
Credor: 50185 - JEFERSON VIEIRA RIBEIRO	5307	19/11	57,84	0,00	57,84	57,84	0,00	15383	12.365.0010	1104		2,072	309	3.3.90.14.00.00.00.00	JEFERSON VIEIRA RIBEIRO	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE VENCESLAU BRAZ, TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE JAGUARIAÍVA PARA O FESTIVAL DE ARTES ESTUDANTIS, RECREIAL																
Total do Credor:				57,84	0,00	57,84	57,84	0,00								
Total do Dia:				57,84	0,00	57,84	57,84	0,00								
Credor: 50206 - TANIA MARISTELA MUNHOZ	9712	10/12	264,55	0,00	264,55	264,55	0,00	14064	06.122.0000	1000		2,009	51	3.3.90.14.00.00.00.00	TANIA MARISTELA MUNHOZ	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, REPRESENTANDO PREFEITO MUNICIPAL REUNIÃO ADMINISTRATIVA																
Total do Credor:				264,55	0,00	264,55	264,55	0,00								
Total do Dia:				264,55	0,00	264,55	264,55	0,00								
Credor: 50289 - VAGNER MENDES ARAUJO	8525	22/11	26,92	0,00	26,92	26,92	0,00	14064	06.122.0000	1000		2,023	442	3.3.90.14.00.00.00.00	VAGNER MENDES ARAUJO	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, ACOMPANHAR USUARIO DO CRAS PRIMAVERA PARA INTERMIO HOSPITAL SAN JULIAN																
Total do Credor:				26,92	0,00	26,92	26,92	0,00								
Credor: 50406 - ROSA CARNEIRO	8324	22/11	59,00	0,00	59,00	59,00	0,00	14064	06.122.0000	1000		2,023	442	3.3.90.14.00.00.00.00	ROSA CARNEIRO	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, ACOMPANHAR USUARIO DO CRAS PRIMAVERA PARA INTERMIO HOSPITAL SAN JULIAN																
Total do Credor:				59,00	0,00	59,00	59,00	0,00								
Total do Dia:				59,00	0,00	59,00	59,00	0,00								

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Página 17/18

Período de 01/11/2012 até 31/12/2012

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Processo	Nº da AF/Anc	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	ProjA	Dct	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA																
Credor: 2745 - DANILDA RODRIGUES DA SILVA	8323	09/03	59,00	0,00	59,00	59,00	0,00	15402	10.391.0000	1303		2,067	418	3.3.90.14.00.00.00.00	DANILDA RODRIGUES DA SILVA	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, ACOMPANHAR PACIENTE TRANSFERIDO HOSPITAL DAS CLINICAS																
Total do Credor:				59,00	0,00	59,00	59,00	0,00								
Total do Dia:				59,00	0,00	59,00	59,00	0,00								
Credor: 2745 - DANILDA RODRIGUES DA SILVA	9731	20/12	118,00	0,00	118,00	118,00	0,00	15402	10.391.0000	1303		2,067	418	3.3.90.14.00.00.00.00	DANILDA RODRIGUES DA SILVA	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CAMPO LARGO, ACOMPANHAR PACIENTE PARA O HOSPITAL SAO LUCAS																
Total do Credor:				118,00	0,00	118,00	118,00	0,00								
Total do Dia:				118,00	0,00	118,00	118,00	0,00								
Credor: 2858 - MARIA ADELAIDE BRIZOLA MARTINS	8322	22/11	177,00	0,00	177,00	177,00	0,00	15402	10.391.0000	1303		2,067	418	3.3.90.14.00.00.00.00	MARIA ADELAIDE BRIZOLA MARTINS	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, ACOMPANHAR PACIENTE TRANSFERIDO HOSPITAL SANTA CASA DE IRATI																
Total do Credor:				177,00	0,00	177,00	177,00	0,00								
Total do Dia:				177,00	0,00	177,00	177,00	0,00								
Credor: 2858 - MARIA ADELAIDE BRIZOLA MARTINS	9723	20/12	59,00	0,00	59,00	59,00	0,00	15402	10.391.0000	1303		2,067	418	3.3.90.14.00.00.00.00	MARIA ADELAIDE BRIZOLA MARTINS	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, ACOMPANHAR PACIENTE PARA O HOSPITAL DE CLINICAS																
Total do Credor:				59,00	0,00	59,00	59,00	0,00								
Total do Dia:				59,00	0,00	59,00	59,00	0,00								
Credor: 4106 - SILVIO RIBEIRO DE MELO	8305	20/11	347,04	0,00	347,04	347,04	0,00	15402	10.391.0000	1303		2,067	418	3.3.90.14.00.00.00.00	SILVIO RIBEIRO DE MELO	122
VAL REFERENTE A DIARIA MOTORISTA FINALIDADE LEVAR PACIENTES PARA CIDADE DE CURITIBA PARA CONSULTAS E EXAMES																
Total do Credor:				347,04	0,00	347,04	347,04	0,00								
Total do Dia:				347,04	0,00	347,04	347,04	0,00								

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Página 47/18

Período de 01/11/2012 até 31/12/2012

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Processo	Nº do AF/Anc	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	ProjA	Dct	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA																
Credor: 50406 - ROSA CARNEIRO	8519	28/11	59,00	0,00	59,00	59,00	0,00	14064	06.244.0000	1000		2.046	456	3.3.90.14.00.00.00.00	ROSA CARNEIRO	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, ACOMPANHAR USUARIO DO CRAS PEDRINHA INTERMIO HOSPITAL SAN JULIAN																
Total do Credor:				59,00	0,00	59,00	59,00	0,00								
Total do Dia:				59,00	0,00	59,00	59,00	0,00								
Credor: 50427 - LEOBERTO MOREIRA FERRAZ	8899	10/12	86,76	0,00	86,76	86,76	0,00	15402	10.301.0000	1303		2.067	418	3.3.90.14.00.00.00.00	LEOBERTO MOREIRA FERRAZ	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, PACIENTE ALTA MEDICA HOSPITAL CAMPO LARGO																
Total do Credor:				86,76	0,00	86,76	86,76	0,00								
Credor: 50782 - ROGER DIEGO SANTOS DE SOUZA	9015	10/12	86,76	0,00	86,76	86,76	0,00	15383	12.365.0010	1104		2.072	309	3.3.90.14.00.00.00.00	ROGER DIEGO SANTOS DE SOUZA	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																
Total do Credor:				86,76	0,00	86,76	86,76	0,00								
Total do Dia:				173,52	0,00	173,52	173,52	0,00								
Credor: 50782 - ROGER DIEGO SANTOS DE SOUZA	9741	20/12	57,84	57,84	0,00	0,00	0,00	12.365.0010	1104			2.072	309	3.3.90.14.00.00.00.00	ROGER DIEGO SANTOS DE SOUZA	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, A SERVIÇOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO																
Total do Credor:				115,60	57,84	57,84	57,84	0,00								
Total do Dia:				115,60	57,84	57,84	57,84	0,00								
Total do Credor:				115,60	57,84	57,84	57,84	0,00								
Total do Dia:				115,60	57,84	57,84	57,84	0,00								

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Página: 11/19

Período de 01/11/2012 até 31/12/2012

Empenho	Processo	Nº da AF/Anc	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Projeto	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Divida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA																
Credor: 51141 - JULIANA DE ALMEIDA LANGNER	8990	2912	11/01	0,00	118,00	118,00		0,00	15402	16.301.000	1303		2.057	416	3.3.90.14.00.00.00.00 JULIANA DE ALMEIDA LANGNER	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE PONTA GROSSA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DA PREGONIA DE SAUDE HANSENIASE EM AVALIAÇÃO DE GRAU DE INCAPACIDADE.																
Total do Credor:				118,00	0,00	118,00	118,00	0,00								
Total do Dia:				118,00	0,00	118,00	118,00	0,00								
Credor: 52297 - SAMUEL DA SILVA	8517	2211	29/01	0,00	260,28	260,28		0,00	15402	16.301.000	1303		2.057	416	3.3.90.14.00.00.00.00 SAMUEL DA SILVA	122
VAL REFERENTE A DIARIA,IDA A CIDADE DE CURITIBA, MOTORISTA MICRO ONIBUS LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E EXAMES.																
Total do Credor:				260,28	0,00	260,28	260,28	0,00								
Total do Dia:				260,28	0,00	260,28	260,28	0,00								
Credor: 52297 - SAMUEL DA SILVA	8998	2912	28/02	0,00	28,92	28,92		0,00	15402	16.301.000	1303		2.057	416	3.3.90.14.00.00.00.00 SAMUEL DA SILVA	122
VAL REFERENTE A DIARIA MOTORISTA MICRO ONIBUS, LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES.																
Total do Credor:				28,92	0,00	28,92	28,92	0,00								
Total do Dia:				28,92	0,00	28,92	28,92	0,00								
Credor: 52336 - JOAO CARLOS MOREIRA PINTO	9005	1912	28/02	0,00	28,92	28,92		0,00	14056	06.244.000	1000		2.046	458	3.3.90.14.00.00.00.00 JOAO CARLOS MOREIRA PINTO	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, LEVAR ADOLESCENTE PARA CENTRO DE SOCIEDUCAÇÃO DE CURITIBA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.																
Total do Credor:				28,92	0,00	28,92	28,92	0,00								
Total do Dia:				28,92	0,00	28,92	28,92	0,00								

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Página: 12/19

Período de 01/11/2012 até 31/12/2012

Empenho	Processo	Nº da AF/Anc	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Projeto	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Divida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA																
Credor: 52415 - ROSELY DE FATIMA AZEVEDO	8523	2911	06/01	0,00	59,00	59,00		0,00	14094	06.244.000	1000		2.046	458	3.3.90.14.00.00.00.00 ROSELY DE FATIMA AZEVEDO	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, ACOMPANHAMENTO ASSISTENTE SOCIAL, USUARIA DO CRAS PRIMEIRA AO COMPLEXO MEDICO FENEL.																
Total do Credor:				59,00	0,00	59,00	59,00	0,00								
Total do Dia:				59,00	0,00	59,00	59,00	0,00								
Credor: 52482 - JANAINA FERREIRA VAZ	9003	1912	29/01	0,00	295,00	295,00		0,00	15393	12.365.001	1104		2.072	309	3.3.90.14.00.00.00.00 JANAINA FERREIRA VAZ	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, PARTICIPAR SEMINARIO DE PROCLATERAMENTO DE MATEMATICA.																
Total do Credor:				295,00	0,00	295,00	0,00	295,00								
Total do Dia:				295,00	0,00	295,00	0,00	295,00								
Credor: 52497 - ROSANE RESENDE DE OLIVEIRA PINTO	8528	2911	06/01	0,00	50,00	50,00		0,00	14094	06.244.000	1000		6.004	497	3.3.90.14.00.00.00.00 ROSANE RESENDE DE OLIVEIRA PINTO	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE NOVA FATIMA SEDE DO CONSELHO TUTELAR FINALIDADE LEVAR ADOLESCENTE A P.O DE B.																
Total do Credor:				50,00	0,00	50,00	50,00	0,00								
Total do Dia:				50,00	0,00	50,00	50,00	0,00								
Credor: 52567 - MARIA APARECIDA MENDES BARROS	8521	2211	17/01	0,00	177,00	177,00		0,00	15402	16.301.000	1303		2.057	416	3.3.90.14.00.00.00.00 MARIA APARECIDA MENDES BARROS	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, ACOMPANHAR PACIENTE TRANSFERIDO HOSPITAL DAS CLINICA.																
Total do Credor:				177,00	0,00	177,00	177,00	0,00								
Total do Dia:				177,00	0,00	177,00	177,00	0,00								

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Página: 13/19

Período de 01/11/2012 até 31/12/2012

Empenho	Processo	Nº da AF/Anc	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Projeto	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Divida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA																
Credor: 52567 - MARIA APARECIDA MENDES BARROS	9720	2912	11/01	0,00	118,00	118,00		0,00	15402	16.301.000	1303		2.057	416	3.3.90.14.00.00.00.00 MARIA APARECIDA MENDES BARROS	122
VAL REFERENTE A DIARIA,IDA A CIDADE DE CAMPO LARGO, TEC DE ENFERMAGEM , ACOMPANHAR PACIENTE PARA EXAMES HOSPITAL SAO LUCAS CAMPO LARGO.																
Total do Credor:				118,00	0,00	118,00	118,00	0,00								
Total do Dia:				118,00	0,00	118,00	118,00	0,00								
Credor: 52568 - MARLU DE OLIVEIRA BLUNOWSKI	8516	2211	11/01	0,00	118,00	118,00		0,00	15402	16.301.000	1303		2.057	416	3.3.90.14.00.00.00.00 MARLU DE OLIVEIRA BLUNOWSKI	122
VAL REFERENTE A DIARIA, TEC DE ENFERMAGEM, IDA A CIDADE DE CURITIBA, ACOMPANHAR PACIENTE, TRANSFERIDO PARA HOSPITAL ERSATO GAERTNER.																
Total do Credor:				118,00	0,00	118,00	118,00	0,00								
Total do Dia:				118,00	0,00	118,00	118,00	0,00								
Credor: 52568 - MARLU DE OLIVEIRA BLUNOWSKI	9719	2912	06/01	0,00	59,00	59,00		0,00	15402	16.301.000	1303		2.057	416	3.3.90.14.00.00.00.00 MARLU DE OLIVEIRA BLUNOWSKI	122
VAL REFERENTE A DIARIA,IDA A CIDADE DE CURITIBA, TEC DE ENFERMAGEM, ACOMPANHAR PACIENTE PARA EXAMES NA PRIVATAS.																
Total do Credor:				59,00	0,00	59,00	59,00	0,00								
Total do Dia:				59,00	0,00	59,00	59,00	0,00								
Credor: 52568 - ROSA NOLASCO VAZ	9734	2912	11/01	0,00	118,00	118,00		0,00	15402	16.301.000	1303		2.057	416	3.3.90.14.00.00.00.00 ROSA NOLASCO VAZ	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, ACOMPANHAR PACIENTE TRANSFERIDO PARA HOSPITAL ERSATO GAERTNER.																
Total do Credor:				118,00	0,00	118,00	118,00	0,00								
Total do Dia:				118,00	0,00	118,00	118,00	0,00								

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Página: 14/19

Período de 01/11/2012 até 31/12/2012

Empenho	Processo	Nº da AF/Anc	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Projeto	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Divida	Hist.
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA																
Credor: 52707 - CARLOS AUGUSTO ARRUDA	8536	2211	07/01	0,00	57,84	57,84		0,00	14094	06.122.000	1000		2.023	442	3.3.90.14.00.00.00.00 CARLOS AUGUSTO ARRUDA	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, ACOMPANHAR USUARIO DO CRAS PEDRINHA PARA HOSPITAL ANGELINA CARION.																
Total do Credor:				57,84	0,00	57,84	57,84	0,00								
Total do Dia:				57,84	0,00	57,84	57,84	0,00								
Credor: 52707 - CARLOS AUGUSTO ARRUDA	8525	2911	28/02	0,00	28,92	28,92		0,00	14094	06.244.000	1000		2.046	458	3.3.90.14.00.00.00.00 CARLOS AUGUSTO ARRUDA	122
VAL REFERENTE A DIARIA, MOTORISTA , DA A CIDADE DE JANGUARIA DO SUL - PR, LEVAR GENTILINA DE ADOLESCENTE INTERNA TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA, FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.																
Total do Credor:				28,92	0,00	28,92	28,92	0,00								
Total do Dia:				28,92	0,00	28,92	28,92	0,00								
Credor: 52707 - CARLOS AUGUSTO ARRUDA	9013	1912	07/01	0,00	57,84	57,84		0,00	14096	06.122.000	1000		2.023	442	3.3.90.14.00.00.00.00 CARLOS AUGUSTO ARRUDA	122
Val referente a diaria, ida a cidade de Curitiba, levar funcionarios para capacitação de amadiação do trabalho infantil.																
Total do Credor:				57,84	0,00	57,84	57,84	0,00								
Total do Dia:				57,84	0,00	57,84	57,84	0,00								
Credor: 52707 - CARLOS AUGUSTO ARRUDA	9740	2912	06/01	0,00	86,76	86,76		0,00	14096	06.122.000	1000		2.023	442	3.3.90.14.00.00.00.00 CARLOS AUGUSTO ARRUDA	122
VAL REFERENTE A DIARIA, IDA A CIDADE DE CURITIBA, LEVAR USUARIO CRAS PRIMAVERA AO CRASE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.																
Total do Credor:				86,76	0,00	86,76	86,76	0,00								
Total do Dia:				86,76	0,00	86,76	86,76	0,00								

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Empenhos Emitidos

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Página: 15/19

Período de 01/11/2012 até 31/12/2012

Empenho	Processo	Nº da AF/Anc
---------	----------	--------------



UNIDADE DE SAÚDE DR. HÉLIO ARAÚJO DE MASI

Jaguariaíva, 03 de janeiro de 2012.

A Vossa Excelência Dr. Otélio Renato Baroni

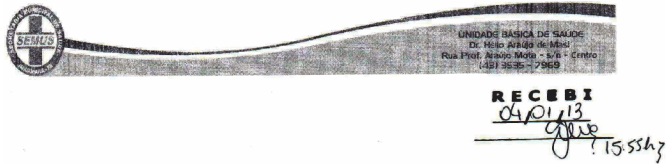
Assunto: Relatório de 2012 do Programa Jaguariaíva Sorridente

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Segue abaixo para sua apreciação o relatório do ano de 2012 do Programa Jaguariaíva Sorridente.

PRÓTESES REALIZADAS EM 2012	TOTAL
1º QUADRIMESTRE 2012	214
2º QUADRIMESTRE 2012	127
3º QUADRIMESTRE 2012	261
TOTAL ANO 2012	602

TOTAL DE CONSULTAS E PACIENTES ATENDIDOS	total
Moldagens anatômicas e funcionais	1244
Instalação e adaptação de próteses totais	602
Consulta para ajuste e manutenção	189
Prova dos roletes de cera	588
Prova dos dentes	723
1ª consulta (avaliação/ inserção em lista de espera)	575
Total de procedimentos	3921
total de pacientes atendidos	2255



Programa Jaguariaíva Sorridente (dez/09 a dez/12)	
1ª LICITAÇÃO	150
2ª LICITAÇÃO	334
3ª LICITAÇÃO	512
4ª LICITAÇÃO	340
TOTAL de PRÓTESES	1336

Observações:

1) Próteses sendo confeccionadas: 89 próteses.

2) Pacientes aguardando em lista de espera: 113 pacientes.

3) Pacientes convocados pela Rádio Jaguariaíva em janeiro/13: 50 pacientes.

4) Anexo a este relatório, também para sua apreciação, está uma cópia das orientações que entrego aos pacientes no dia em que eles recebem as próteses. O objetivo é de ajudar os pacientes no processo de adaptação e uso das dentaduras, e orientá-los quanto à higiene e conservação das mesmas.

Assim sendo, encerro o relatório do trabalho realizado em 2012 aproveitando para desejar a vossa excelência felicidades e muitas realizações para o novo mandato que se inicia em 2013.

Cordialmente,

Dr. Andréa Duarte Requi
Dra. Andréa Duarte Requi
Cirurgiã-Dentista

Dr. Clécio Vieira Torres Neto
Dr. Clécio Vieira Torres Neto
Secretário Municipal de Saúde



Orientações aos Pacientes de Próteses totais (Dentaduras)

- 1- Uso**
- Posicionar a prótese sempre com cuidado na boca para evitar lesões por trauma.
 - Deve-se ter cuidado ao tossir e espirrar, pois a entrada de ar pela parte posterior da prótese poderá soltá-la.
 - É comum o aparecimento de lesões na mucosa nos primeiros dias, mas caso elas progridam, suspenda o uso da prótese e entre em contato com a dentista responsável.
 - Nos primeiros dias é natural a dificuldade em pronunciar algumas sílabas. Deve-se fazer leituras em voz alta para que a língua, lábio e outros músculos faciais adaptem-se à presença da prótese.
 - Durante os primeiros dias deve-se manter dieta macia, pois há um período de adaptação dos tecidos moles. Gradativamente, voltar à dieta normal.
 - Evitar, sempre, o consumo de alimentos muito duros ou pegajosos, pois podem causar deslocamento da dentadura e lesões por traumatismo.
 - Alimentos e bebidas com corantes como vinho tinto, chimarrão café e refrigerantes, consumidos em excesso, tendem manchar a prótese com o passar do tempo.

- 2- Higienização da dentadura e da boca:**
- Após comer, lave as mãos e retire a prótese com cuidado.
 - Lave com uma escova macia comum ou própria para dentaduras e sabonete neutro ou creme dental.
 - Limpe bem cada face da prótese. Não use água quente, que também pode danificá-la.



Pode-se complementar a limpeza e desinfecção através:

- da imersão em solução 15ml de hipoclorito de sódio 2,25% (água sanitária) em 200ml de água durante 10 minutos a cada 4 dias;
- através de Pastilhas efervescentes de peróxidos alcalinos encontradas nas farmácias.
- A boca também deve ser limpa antes de colocar a prótese no lugar. Bocheche com água e, com outra escova bem macia, massageie a gengiva, a bochecha e a língua para remoção de resíduos e bactérias. Mas cuidado com a força. Isto previne a formação de lesões na mucosa, principalmente a candidíase.
- Por conforto, a prótese pode ser retirada à noite. Coloque-a em um recipiente com água ou algodão ou gaze umedecida. Lave todo dia esse recipiente e troque a água, o algodão ou a gaze.

3- Manutenção

- A manutenção da dentadura deve ser exclusivamente pela dentista.
- Jamais faça uso lixas ou facas para tentativa de ajuste, pois danificam a dentadura.
- Nunca ferva a prótese ou utilize qualquer outro tipo de agente abrasivo ou desinfetante que não sejam os recomendados acima.

Dra. Andréa Duarte Requi
Cirurgiã-dentista
CRO PR 20742



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Estabelecimento de saúde: Unidade Básica de Saúde "Dr. Hélio Araújo de Masi"
Coordenadora: Enfermeira - Amélia Cristina Alves
Data de Inauguração: 05/05/2010
Lugradouro: R. Professor Araújo Mota
Número: S/Nº
Bairro: Centro
CEP: 84200-000
E-mail: ubs_central_jaguariaiva@hotmail.com
Telefone: 043-3535-7969
Descrição: Unidade para realização de atendimento de atenção básica e integral a população de forma programada ou não nas especialidades básicas, oferecendo assistência odontológica, médica e de enfermagem.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 07:00 as 12:00
13:00 as 21:00



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

CONSULTAS MÉDICAS

CLÍNICO GERAL

- **DR. ADEMAR DURANTE**
Atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 12:00.
- **DR. SAMUEL STALHSCHEIMDT**
Atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 15:00 as 21:00.
- **Dra. LILIAN CARLA SILVA**
Atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 17:00 as 21:00.

No ano de 2012 os médicos clínicos realizam o total de 27.176 atendimentos proporcionando assistência no que concerne à prevenção, tratamento e recuperação de saúde, mediante atendimento médico, de acordo com sua capacidade resolutiva.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

- **Dra. NEIMA DAIR WOUTERS**
Atendimento de segunda-feira a quinta-feira das 8:00 as 21:00.
Sendo realizado agendamento todas as segundas-feiras.

Realiza diagnóstico e tratamento ginecológico e atendimento obstétrico na Unidade Básica de Saúde.

A ginecologia é uma especialidade da medicina que trata de doenças do sistema reprodutor feminino.



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

A mulher deve consultar sempre um ginecologista, mesmo não estando grávida, pois ele vai garantir a sua saúde sexual.

A obstetrícia estuda a reprodução na mulher, investiga a gestação, o parto e o pós-parto (puerpério) nos seus aspectos fisiológicos (normais) e patológicos (problemas de saúde).

No ano de 2012 a Dra. Neima atendeu 360 gestantes e totalizando 3.430 atendimentos. O principal objetivo da atenção pré-natal e puerperal é acolher a mulher desde o início da gravidez, assegurando, ao fim da gestação, o nascimento de uma criança saudável e a garantia do bem-estar materno e neonatal.

CONSULTAS ODONTOLÓGICAS

Toda sexta-feira é realizado o agendamento das consultas odontológicas.

Sendo 03 gabinetes odontológicos com cirurgiões-dentistas atendendo de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00 as 21:00.

O cirurgião dentista diagnostica e avalia pacientes, planejando tratamentos e realizando orientação odontológica.

No ano de 2012 foram realizados 10.617 atendimentos odontológicos, e dentre esses não se esquecendo dos atendimentos odontopediátricos o qual é realizado por uma cirurgião-dentista especializada, Dra. Caroline. Trabalhamos também com o programa Jaguariaíva Sorridente, realizado pela cirurgião-dentista Dra. Andréa.



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ODONTOPEDIATRIA

Com o objetivo de prestar um atendimento adequado a bebês, crianças e adolescentes por meio de um programa de acompanhamento e prevenção, que permita aos nossos pacientes chegar à fase adulta livres de cárie. A odontopediatria é o ramo da odontologia destinado a promover a saúde bucal na infância. A criança necessita ser acompanhada por um especialista em razão de aspectos psicológicos próprios desta fase como também pelas peculiaridades que envolvem um atendimento a esses pequenos pacientes. O odontopediatra trabalha a prevenção com maior ênfase, cuidando com especial carinho da higiene, técnicas de escovação que devem ser empregadas, cuidados alimentares, aplicação inteligente do flúor tópico e tratamento diferenciado para as lesões de cárie, sempre visando um tratamento conservador. Dessa forma, há um cuidado maior para que a dentição permanente se estabeleça sem problemas. O odontopediatra saberá indicar, na hora certa, as intervenções ortodônticas que muitas vezes se apresentam precocemente. Os dentes de "leite" (decíduos) são responsáveis pela futura dentição permanente, daí a importância de tratá-los muito bem.



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROGRAMA JAGUARIAÍVA SORRIDENTE

A prótese total (dentadura) reabilita a função mastigatória e a estética facial, beneficiando a saúde em geral e a auto-estima do indivíduo, melhorando a sua qualidade de vida. A confecção de próteses totais ultrapassa o enfoque da atenção primária, pois é um tratamento especializado, e Jaguariaíva oferece próteses totais a toda população, o que é benéfico em especial às pessoas de baixa renda que dependem exclusivamente da Saúde Pública.

Etapas para a conquista da Prótese Total:

1ª etapa: Consulta com a dentista Dra Andréa na UBS Dr. Hélio Araújo de Masi para avaliação clínica, onde o paciente deverá estar com a saúde bucal em dia sem restos de raízes dentárias nem infecções, portanto com suas gengivas saudias. Estando aprovado no exame clínico é feita a INCLUSÃO do paciente na LISTA DE ESPERA do Programa Jaguariaíva Sorridente.

2ª etapa: o paciente deve aguardar a convocação pela Rádio Jaguariaíva e então comparecer à UBS Dr. Hélio Araújo de Masi para iniciar o tratamento protético, munido de seus documentos como RG, CPF e cartão SUS. A espera nesta lista está sendo de 03 meses aproximadamente, devido ao grande número de inscritos, que é de cerca de 118 pacientes.

3ª etapa: Confeção das Próteses. Esta etapa é composta de 6 a 7 consultas em média. Sendo 5 consultas até o paciente receber as próteses e mais 1 ou 2 consultas para ajuste das mesmas. Essa etapa leva em média 2 meses de tratamento e participam dela a UBS com toda a estrutura física (instalações, equipamentos, materiais específicos para prótese) e estrutura humana exclusiva



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

para esta finalidade (dentista e auxiliar); participa o laboratório de prótese lícitado, o qual atualmente é da cidade de Itararé e também o próprio paciente que deve colaborar com seu tratamento e também comparecer assiduamente às consultas agendadas.

IMPORTANTE SABER:

As próteses não são industrializadas ou produzidas em série e nem tão pouco são padronizadas, pois ao contrário do que muita gente pensa, na verdade a confecção das próteses envolve um processo praticamente artesanal e é individual.

A dentadura depende das características de cada paciente, por exemplo: pacientes sem dentes há muitos anos, têm pouco osso e a dentadura não tem como se fixar; em pacientes com maxilar proeminente e sorriso muito largo é difícil esconder a gengiva e assim como esses casos existem outros em que as peculiaridades de cada paciente influenciam o resultado final da prótese. As vezes o paciente quer que a dentadura de cima e de baixo fiquem firmes como se fossem dentes naturais, ou que fique como a dentadura que já usa há mais de 20 anos, porque isso não tem como acontecer, porque com o passar dos anos acontecem alterações fisiológicas. O melhor pode ser que seja insuficiente para satisfazer as expectativas de um paciente que se recuse a aceitar as limitações que a sua própria boca oferece para os profissionais trabalharem.

Isso é algo que a população precisa ficar esclarecida para que os pacientes tenham expectativas reais e factíveis, pois na UBS Dr. Hélio Araújo de Masi se trabalha todos os dias, para oferecer o melhor tratamento protético possível à população de Jaguariaíva.

No ano de 2012 já foram entregues 557 próteses, e estão em processo de confecção mais 82, totalizando 639 próteses. A média 2106 consultas na UBS sem contarmos ainda as consultas para avaliação e inclusão na lista de espera.





SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR



Jaguaraiava, 11 de Janeiro de 2013

Pág. 09



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1833 - Fax (43) 3535 - 2930
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguaraiava.pr.gov.br

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ENFERMAGEM

De forma geral ela é generalista, atuando nas diferentes fases do ciclo vital, desenvolvendo sua prática em diversas áreas, como assistência de enfermagem individual, ações educativas. Para isso é importante ela conhecer as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as normas técnicas vigentes, podendo identificar e avaliar os problemas de saúde e elaborar planos de intervenção. Buscando a melhoria da qualidade na recepção e encaminhamento dos usuários.

Nossa equipe de enfermagem realiza no horário de atendimento da Unidade as atividades que seguem:

- ✓ Participar e executar ações referentes à Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- ✓ Vacinação;
- ✓ Realizar a administração de medicamentos;
- ✓ Aferição de pressão arterial;
- ✓ Inalação;
- ✓ Retirada de pontos;
- ✓ Glicemia capilar;
- ✓ Visita domiciliar;
- ✓ Curativos na UBS e domiciliares;
- ✓ Programa bolsa família;
- ✓ Programa leite das crianças;
- ✓ Realizar consultas de enfermagem;
- ✓ Realização de exames preventivos;
- ✓ Monitoramento e análise dos dados dos casos de tuberculose (Tb) e hanseníase (Mh) com tratamento completo.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1833 - Fax (43) 3535 - 2930
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguaraiava.pr.gov.br

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

AGRADECIMENTOS

É com grande satisfação e muito orgulho do trabalho realizado que encerramos o ano de 2012. Gostaríamos de agradecer de maneira particular à Administração pública pelo suporte e apoio prestado, na solução de problemas e atendimento às inúmeras solicitações, todas prontamente resolvidas no decorrer de todo o ano. Sabemos que essa prontidão e esse bom relacionamento foi primordial para o desenvolvimento do nosso trabalho. Somos gratos também à equipe de trabalho, que se esforçou ao máximo para satisfazer todas as necessidades da população, dentro das condições impostas e das capacidades e habilidades de cada um. De modo especial, queremos dizer um "Muito Obrigado" a toda a população de Jaguaraiava e principalmente aos pacientes da UBS Central, pelo carinho com que fomos tratados, pelo respeito às nossas limitações e sobretudo pela confiança depositada em nossa equipe.

Nossos sinceros agradecimentos.
Coordenação da UBS Central e Equipe.

Jaguaraiava, 07 de Janeiro de 2013.

Amália Cristina Alves

Enfermeira-coordenadora

Unidade de Saúde Dr. Hélio Araújo de Masi

PORTARIA Nº 004/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEIA, para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PREGOEIRO o senhor Maurício José de Carvalho, Almojarife, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3.574.409-6 SSP-PR e inscrita no Cpf nº 536.497.029-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cícero Viera Torres, Bairro Vila Fonseca, do quadro de proventos de Funções Gratificadas, devendo perceber os proventos previstos em Lei.

Art. 2º - Este de decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguaraiava, 03 de janeiro de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 005/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto 479/2012:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SAMAE, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: MAURICIO JOSÉ DE CARVALHO

MEMBROS: RAMIRES COLODEL FIGUEIREDO PEREIRA
MARIA SUELI DE OLIVEIRA GONÇALVES
KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Este de decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguaraiava, 03 de janeiro de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 006/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto 479/2012:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS firmados pelo SAMAE, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA SUELI DE OLIVEIRA GONÇALVES

ANACLETO SPELINO – responsável pela fiscalização de contratos administrativos, bem como encargos previdenciários e trabalhistas dos fornecedores.

JOVIS PEREIRA DE MELLO – responsável pela fiscalização de contrato relativo a obras e serviços.

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Este de decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguaraiava, 03 de janeiro de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 007/2013

RESOLVE O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto 479/2012:

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS RECEBIMENTOS DE CONTROLE DE MATERIAIS ADQUIRIDOS PELO SAMAE, que será constituída pelos seguintes membros:

I – ABEL LEMES DE OLIVEIRA

II – SERGIO LUIZ CANDEO

III- JOVIS PEREIRA DE MELLO

IV – MAURICIO JOSÉ DE CARVALHO

V- ALGEMIRO CAMARGO DA SILVA

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Este de decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguaraiava, 03 de janeiro de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz

Diretor Presidente do SAMAE



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1833 - Fax (43) 3535 - 2930
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguaraiava.pr.gov.br

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

TOTAL DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL NO ANO DE 2012		
Procedimento De Enfermagem		Quantidade
0301100020	Administração de Medicamentos	1.176
0301100039	Aferição de pressão arterial	30.350
0101010010	Atividade educativa em grupo	12
0201020041	Coleta de Material de exame laboratorial MH-TB	340
0201020041	Coleta de Material de exame laboratorial PREVENTIVO	847
0301010013	Consulta ao paciente curado em Tuberculose	04
0301010021	Consulta com identificação de casos novos de Tuberculose	07
0401010023	Curativo	2.280
0401010023	Curativo domiciliar	1.940
0214010016	Glicemia capilar HGT	891
0301100101	Inalação	1.509
0301100152	Retirada de pontos	487
0301050058	Visita domiciliar de nível médio	703
	Vacinas	11.305



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1833 - Fax (43) 3535 - 2930
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguaraiava.pr.gov.br

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Quanto ao atendimento dos programas de Tuberculose e Hanseníase são estimuladas as ações educativas de enfermagem, na prevenção e nas suas complicações, priorizando o atendimento de contactantes sintomáticos respiratórios e aplicando a rotina.

Investiga as condições dos domicílios dos doentes-focos, priorizando os casos com inadequada ventilação e superpopulação, onde os riscos de contaminação são maiores. Atua junto com o serviço social.

Prioriza as ações de enfermagem de prevenção, principalmente entre os contactantes com relação de parentesco muito próxima ao doente-foco (esposo, companheiro, namorado) pois estão mais predispostos a desenvolverem a doença.

Estimula que o trabalho de todos os profissionais de saúde que, atuam junto aos doentes com Tb e Hm, esteja integrado às UBS.

Promove ações educativas, sobre Tb e Mh para a população, incentivando a participação da comunidade, no controle da doença.

Assim com estas medidas, é possível ressaltar a importância do enfermeiro e da equipe em prover e prever serviços de enfermagem em saúde pública voltados para a plena investigação de clientes doentes, pois a sua atuação pode ser a parte fundamental para um efetivo controle da tuberculose junto à população.



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Dr. Hélio Araújo de Masi
Rua Prof. Araújo Masi - s/n - Centro
(43) 3535 - 7969



PORTARIA Nº 001/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de Coordenadora Geral, a senhora Maria Sueli de Oliveira Gonçalves, Agente Administrativo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Nº 4.230.364-0 SSP-PR e inscrita no Cpf nº 411.933.269-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cícero Vieira Torres nº 240, Bairro Vila Fonseca.

Art. 2º - Este de decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguaraiava, 03 de janeiro de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 002/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de Chefe Seção Financeira e Contábil, a senhora Kátia Aparecida Miranda, Auxiliar Administrativo, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Nº 4.335.440-9 SSP-PR e inscrita no Cpf nº 686.156.479-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Haraldo Carneiro Lobo, Bairro Centro.

Art. 2º - Este de decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguaraiava, 03 de janeiro de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 003/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de Chefe Seção de Operações, o senhor Jovis Pereira de Mello, Encanador, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Nº 4.158.865-9 SSP-PR e inscrita no Cpf nº 544.135.599-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Ailton Senna nº 663, Bairro Santa Cecília.

Art. 2º - Este de decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguaraiava, 03 de janeiro de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 008/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto 479/2012:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO CONTROLE DE FROTA , que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: DIRCEU DUTRA

Membros: MAURICIO JOSÉ DE CARVALHO

OSNI DE QUADROS

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Este de decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguariaíva, 03 de janeiro de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 009/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto 479/2012:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE BENS E PATRIMONIO , que será constituída pelos seguintes membros:

NEY APARECIDO CAMILO - Responsável pelo recebimento e controle de materiais, equipamentos, bens e patrimônio, bem como escrituração e destinação dos mesmos.

MAURICIO JOSÉ DE CARVALHO – Responsável pelo recebimento e controle de Materiais, equipamentos e bens.

ALGEMIRO CAMARGO DA SILVA FILHO – Responsável pelo controle de materiais, equipamentos e bens.

Responsável pelo recebimento e controle de Materiais,equipamentos e bens.

SERGIO LUIZ CANDÉO – Responsável pelo emplacamento dos bens do patrimônio.

JOVIS PEREIRA DE MELLO – Responsável pela fiscalização dos materiais, equipamentos, bens e patrimônio.

RAUDINEI DE JESUS GALDINO - Responsável pelo controle de materiais, equipamentos e bens.

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Este de decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguariaíva, 03 de janeiro de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 010/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto 479/2012:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO ADMINISTRATIVA, para fins específicos de avaliar o desempenho funcional dos servidores do Samae,que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA SUELI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Membros: MAURICIO JOSÉ DE CARVALHO

ANACLETO ESPELINO

JOVIS PEREIRA DE MELLO

RAUDINEI DE JESUS GALDINO

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Este de decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguariaíva, 03 de janeiro de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz

Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011.
INTERESSADA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: E.X.MEIRA & GASPARETTO LTDA. EPP **CNPJ 09.373.637/0001-06**
PROCESSO: Pregão Presencial Nº 31/2011
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30/12/2012
OBJETO: MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS/MOTOSERRAS/MOTORES ELETRICOS/E MÃO DE OBRA.
FINALIDADE: prorrogar o prazo de validade da ata de registro de preços o qual esta vigente de **26/09/2012 a 31/12/2012**, onde os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração Pública e a existência de demandas para atendimento.
ALTERAÇÃO: prorroga-se o prazo inicialmente estipulado de **09/06/2012 a 31/12/2012** para **31/12/2012 a 30/04/2013**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011.
INTERESSADA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: OSMAR SAMPIETRO DE OLIVEIRA CNPJ 78.575.834/0001-12
PROCESSO: Pregão Presencial Nº 35/2011
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30/12/2012
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE AÇO E FERRO.
FINALIDADE: prorrogar o prazo de validade da ata de registro de preços o qual esta vigente de **06/10/2011 a 31/12/2012**, onde os preços registrados são os mais vantajosos para a Administração Pública e a existência de demandas para atendimento.
ALTERAÇÃO: prorroga-se o prazo inicialmente estipulado de **06/10/2011 a 31/12/2012** para **31/12/2012 a 30/04/2013**.



CÂMARA
MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o funcionário efetivo **NIVALDO LUCAS FILHO**, portador do RG nº 2.054.786-3, no cargo de provimento em Comissão de Chefe de Serviço da Seção de Técnica Jurídica da Câmara Municipal de Jaguariaíva, o qual passará a ocupar em conformidade com a Lei Municipal 2407/2012, pela participação em Sessões Ordinária e Extraordinárias, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 07 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

LINCOLN FERREIRA DE BARROS, portador do RG nº 5.114.067-2, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico, nível CC-1, anexo III, atribuindo-lhe GEE 2, anexo V, em conformidade com a Lei Municipal nº 2407/2012, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 07 de janeiro de 2013.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o funcionário efetivo **MARCOS ANTONIO RUTH**, portador do RG nº 6.419.325-2, SSP/PR, no cargo de provimento em Comissão de Chefe de Serviço da Seção de Administrativo da Câmara Municipal de Jaguariaíva, o qual passará a ocupar em conformidade com a Lei Municipal 2407/2012, anexo IV, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 07 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador - Presidente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de prestação de serviços de apoio administrativo, consubstanciado na assessoria para o desenvolvimento das funções e atribuições da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, inerentes ao acompanhamento e implantação de medidas administrativas, organizacionais e de recursos humanos; emissão de pareceres, estudos, análises e respostas de consultas sobre questões específicas de Direito Administrativo Municipal, que demandem complexidade administrativa; elaboração de projetos de lei municipal, decretos, portarias, resoluções, notificações, emendas parlamentares, alterações à Lei Orgânica, que demandem complexidade administrativa; além de apoio auxiliar na tramitação de procedimentos e proposições legislativas, conforme condições previstas no Edital e seus anexos.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 23/01/2013 - 08h30min
LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal
Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariaíva, Paraná.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, os quais deverão encaminhar solicitação de cópia deste Edital através do seguinte e-mail: compras@cmjaguariaíva.pr.gov.br, assim como se encontra à disposição, no horário das 15:00 às 16:00 horas, na Diretora de Compras e Licitações, na sede da Câmara Municipal, e poderá ser retirado mediante assinatura do termo de recebimento do Edital, haja vista o período de recesso das atividades da Câmara Municipal.

Jaguariaíva, em 08 de janeiro de 2013.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

WELLINGTON MAIKON FERREIRA
Pregoeiro da Câmara Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de prestação de serviços de assessoria técnica-especializada para acompanhamento e organização dos processos licitatórios a serem efetivados pela Câmara Municipal, visando à contratação de obras, serviços e compras, inclusive quanto aos respectivos contratos administrativos a serem firmados, compreendendo a técnica-especializada na confecção de editais, acompanhamento de licitação até sua fase final, além do acompanhamento dos possíveis recursos administrativos impetrados; assessoria técnica-especializada na realização de audiências públicas por ocasião da elaboração dos instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA) e daquelas definidas pela LRF e pelo Estatuto das Cidades; assessoria técnica-especializada à Câmara Municipal sobre questões relacionadas com os instrumentos orçamentários a serem elaborados; emissão de relatório/levantamento técnico anual nos procedimentos licitatórios (pregão, convite, tomada de preço e concorrência), dispensas e inexigibilidades realizados na Câmara Municipal e relatório/levantamento técnico anual nos procedimentos administrativos de concessão de diárias, adiantamentos e reembolsos a agentes públicos; assessoria e acompanhamento de processos relativos à Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme condições previstas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 23/01/2013 - 09h00min
LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal
Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariaíva, Paraná.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, os quais deverão encaminhar solicitação de cópia deste Edital através do seguinte e-mail: compras@cmjaguariaíva.pr.gov.br, assim como se encontra à disposição, no horário das 15:00 às 16:00 horas, na Diretora de Compras e Licitações, na sede da Câmara Municipal, e poderá ser retirado mediante assinatura do termo de recebimento do Edital, haja vista o período de recesso das atividades da Câmara Municipal.

Jaguariaíva, em 08 de janeiro de 2013.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

WELLINGTON MAIKON FERREIRA
Pregoeiro da Câmara Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo aos trabalhos inerentes à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, no que tange o acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária do Município de Jaguariaíva e da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme condições previstas no Edital e seus anexos.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 23/01/2013 - 09h30min
LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal
Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariaíva, Paraná.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, os quais deverão encaminhar solicitação de cópia deste Edital através do seguinte e-mail: compras@cmjaguariaíva.pr.gov.br, assim como se encontra à disposição, no horário das 15:00 às 16:00 horas, na Diretora de Compras e Licitações, na sede da Câmara Municipal, e poderá ser retirado mediante assinatura do termo de recebimento do Edital, haja vista o período de recesso das atividades da Câmara Municipal.

Jaguariaíva, em 08 de janeiro de 2013.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

WELLINGTON MAIKON FERREIRA
Pregoeiro da Câmara Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de portaria e vigilância da sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 23/01/2013 - 10h00min
LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal
Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariaíva, Paraná.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, os quais deverão encaminhar solicitação de cópia deste Edital através do seguinte e-mail: compras@cmjaguariaíva.pr.gov.br, assim como se encontra à disposição, no horário das 15:00 às 16:00 horas, na Diretora de Compras e Licitações, na sede da Câmara Municipal, e poderá ser retirado mediante assinatura do termo de recebimento do Edital, haja vista o período de recesso das atividades da Câmara Municipal.

Jaguariaíva, em 08 de janeiro de 2013.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

WELLINGTON MAIKON FERREIRA
Pregoeiro da Câmara Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista, copeiragem e serviços gerais na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 23/01/2013 - 10h30min
LOCAL: Sala das Comissões/Reuniões da Câmara Municipal
Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, 222, Jaguariaíva, Paraná.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados, os quais deverão encaminhar solicitação de cópia deste Edital através do seguinte e-mail: compras@cmjaguariaíva.pr.gov.br, assim como se encontra à disposição, no horário das 15:00 às 16:00 horas, na Diretora de Compras e Licitações, na sede da Câmara Municipal, e poderá ser retirado mediante assinatura do termo de recebimento do Edital, haja vista o período de recesso das atividades da Câmara Municipal.

Jaguariaíva, em 08 de janeiro de 2013.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

WELLINGTON MAIKON FERREIRA
Pregoeiro da Câmara Municipal